D E C R E T O Nº 41§75

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal, nº 62, de 16.12.74,

R E S O L V E

NOMEAR o sr. Rafael Sochodolak, habilitado em concurso público, para ocupar o cargo efetivo de Supervisor de Tributos - nível AD-5, de acordo com a Lei Municipal nº 62, de 16.12.74, a partir de 01.05.75.

Campo Mourão, 05 de maio de 1975

Dr. Renato Fernandes Silva

Prefeito Municipal